



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARMELEIRO

EDITAL

Manuel Joaquim Afonso Alves, na qualidade de presidente da Assembleia de Freguesia de Marmeleiro, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 14, alínea 1.b), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público a realização de uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia no edifício sede da Junta de Freguesia, no dia **21 de Junho de 2024, pelas 20 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

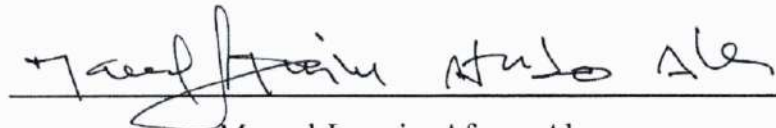
- 1.1 - Leitura e apreciação da ata n.º 13 da assembleia anterior;
- 1.2- Período de intervenção ao público.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 2.1) Informação acerca da atividade da junta de freguesia.

Marmeleiro, 11 de Junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Marmeleiro



Manuel Joaquim Afonso Alves